



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 205ª SESSÃO, SENDO A 76ª CONVOCADA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM, REALIZADA NO DIA 22/05/2020.

Às oito horas e dez minutos do dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte, por meio de webconferência, verificado o *quorum*, teve início a 205ª sessão do Conselho Universitário, sendo 76ª realizada em caráter extraordinário, conforme convocação datada de 20/05/2020, sob a presidência do senhor Reitor, prof. Janir Alves Soares, e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Marcus Henrique Canuto - Vice-reitor; Cynthia Fernandes Ferreira Santos - Pró-Reitora de Graduação; Lucas Franco Ferreira - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação; Marcus Vinícius Carvalho Guelpeli - Pró-reitor de Extensão e Cultura; Wellington William Rocha - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; Cláudio Heitor Balthazar - Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas; Agnaldo Keiti Higushi - Vice-diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Heron Laiber Bonadiman - Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Paulo César de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia; Jairo Lisboa Rodrigues - Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia; Saulo Alberto do Carmo Araújo - Diretor do Instituto de Ciências Agrárias; Donald Rosa Pires Júnior - Diretor da Faculdade de Medicina; João Victor Leite Dias - Diretor da Faculdade de Medicina do Campus Mucuri; Daniel Ferreira da Silva - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias; Roseli Aparecida dos Santos - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias; Suelleng Maria Cunha Santos - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Josiane Magalhães Teixeira - Representante da Faculdade de Ciências Exatas; Fábio Silva Souza - Representante suplente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Thiago Parente Lima - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia; Antônio Genilton Sant'anna - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia; José Aparecido de Oliveira Leite - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia; Daniel Brasil Ferreira Pinto - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia; Davidson Afonso de Ramos - Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Tamer Thabet - Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Eduardo Gorzoni Fioratti - Representante do Instituto de Ciências Agrárias; Alessandro Nicoli - Representante do Instituto de Ciências Agrárias; Welyson Tiano dos Santos Ramos - Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Alex Sander Dias Machado - Representante suplente da Faculdade de Medicina; Camila de Lima - Representante da Faculdade de Medicina do Campus Mucuri; Sabrina Moreira Gomes da Costa - Representante dos Técnicos Administrativos; Kellen dos Santos Evangelista - Representante dos Técnicos Administrativos; Marcos Flávio de Souza Sampaio Júnior - Representante dos Técnicos Administrativos; Jorge David de Oliveira - Representante dos Técnicos Administrativos; Tatiana de Andrade Campos - Representante dos Técnicos Administrativos; Henrique Alberto Alves - Representante dos Técnicos

Administrativos; Alberto Pereira de Souza – Representante dos Técnicos Administrativos; Juliana Lages Ferreira – Representante dos Técnicos Administrativos; Suellen Oliveira Leffen da Vitória – Representante suplente dos Discentes da Pós-Graduação; Rodrigo Pereira dos Santos – Representante dos Discentes da Graduação. Estão ausentes, os conselheiros: Thiago Franchi Pereira da Silva – Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Rodrigo Moreira Verly – Representante da Faculdade de Ciências Exatas; Leonardo Pressi – Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Maria Letícia Costa Reis – Representante da Faculdade de Medicina; Naelly Gomes da Silva – Representante dos Discentes da Graduação; Thamyres Sabrina Gonçalves – Representante dos Discentes da Pós-Graduação. Dando início a sessão, o prof. Janir cumprimenta a todos, em especial aos novos representantes técnico-administrativos, e coloca a pauta em votação. O prof. Paulo César solicita o uso da palavra e questiona sobre a pauta das reuniões extraordinárias. Citando o Regimento Geral da UFVJM, afirma que a pauta deve conter um assunto único. Além disso, cita o Decreto nº 10.139 de 28 de novembro de 2019 que determina a atualização das normativas de todas as Instituições Públicas e os prazos para que esse procedimento seja feito. Em discussão sobre o assunto, é percebido que o Regimento Geral da UFVJM não é objetivo sobre a questão mas, a um certo tempo, este Conselho vem adotando o entendimento de que a pauta de reuniões extraordinárias poderia conter mais de um assunto, não sendo possível apenas a inclusão de novos assuntos no momento da sessão. Por haver mais de um entendimento sobre a matéria, o professor Janir coloca em votação o encaminhamento para que os conselheiros decidam se a pauta de reuniões extraordinárias conterá apenas um único assunto. Após a votação, registra-se ampla maioria de votos favoráveis a inclusão de apenas um assunto na pauta de sessões extraordinárias, 7 (sete) abstenções e 3 (três) votos contrários. Em seguida, o prof. Heron, com a palavra, explica que solicitou a palavra antes do processo de votação. Registra que não votou porque essa tomada de decisão interfere em todas as reuniões colegiadas da Universidade e uma decisão dessa não pode ser tomada de forma tão precipitada e sem saber se o efeito dela vai ser “daqui pra frente” ou se isso inclui as reuniões anteriores já realizadas. Afirma que está sendo votada uma questão que não está pautada e com interpretações diferentes. Acha que é um assunto que deveria ser discutido exaustivamente e explica que não tem condições de definir qual assunto a ser discutido nesta sessão, entre os quatro pautados, pois considera que todos são importantes. Em seguida, é colocado em discussão qual assunto será deliberado nesta sessão. O prof. Heron solicita questão de ordem. Questiona se, após uma convocação para quatro assuntos, é possível escolher um deles para deliberar. Acredita que a presente sessão já perdeu sua eficácia em razão do entendimento adotado. O professor Janir discorda e justifica que todos os assuntos já foram publicizados e, por este motivo, qualquer um deles pode ser deliberado e salienta a importância do Assunto 21/2020 – SEI 23086.005644/2020-49: Criação: 1. Comissão permanente do Consu de orçamento e contas; 2. Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico Institucional – PPI de 2020; 3. Comissão para elaboração do orçamento plurianual; 4. Comissão para elaboração do PDI; 5. Comissão para atualização do Regimento do Conselho de Integração – CONSIC; 6. Comissão para atualização do Regimento Interno do CONSU e da Resolução nº 13 do CONSU de 2014 que estabelece normas e funcionamento das reuniões do Conselho Universitário. Em seguida, encaminha para votação que o Assunto 21 seja discutido. Após a votação, registra-se ampla maioria favorável, 2 (duas) abstenções e 4 (quatro) votos contrários. Passando-se a deliberação do Assunto 21, o prof. Janir explica que não foi possível enviar aos conselheiros um quadro, previamente, contendo a ementa de cada comissão e a sugestão do número de membros. Em razão disso, os conselheiros entendem que não é o momento de discutir a matéria em tela e é estabelecido que será encaminhado a todos um quadro contendo a ementa e a sugestão do número dos

conselheiros para futura deliberação em sessão futura. Não havendo mais nada a discutir, o prof. Janir Alves Soares declara encerrada a sessão, da qual eu, Camila Sanches Silva, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo vice-presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno do Consu, mais especificamente, em seu Art. 20: *“De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele (a) e pelo Presidente. Parágrafo Único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado”*.
Diamantina, 26 de maio de 2020.

CAMILA SANCHES SILVA
Secretária do CONSU

JANIR ALVES SOARES
Presidente do CONSU



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 31/07/2020, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Sanches Silva, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 12/08/2020, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123485** e o código CRC **3BE36BD5**.

Referência: Processo nº 23086.007431/2020-51

SEI nº 0123485